



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Dr. Valério, 104 - TELS.: 727-2104 - 727-2252 - TELEX: 27 7216 - FAX: 727-2602  
CEP 29780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO  
CGC (MF) 27.554.914/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 186/94

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS E FUNÇÕES COMISSONADAS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO a seguinte,

## R E S O L U Ç Ã O:

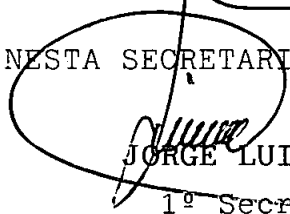
- Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar os Vencimentos e Funções Comissionadas dos Funcionários da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, a título de reposição salarial em 14% (quatorze por cento).
- Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 28 de setembro de 1994.

  
CARMINDO ANGELO CORADINI  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

  
JORGE LUIZ PERDONÁ  
1º Secretário